



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Brasília, 13 de dezembro de 2022.

Processo: 50050.000716/2022-11

À SUPOF,

1. Em atendimento ao Despacho nº 176/2022/ASSDIPLAN-INFRA/PLAN-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA (SEI N.º 6609058), para fins de contratação de empresa para fornecimento de arquivo com campos extraídos das notas fiscais eletrônicas (NF-e) dos exercícios de 2017 e 2019, cruzando informações cadastrais com dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e do Cadastro Nacional de Atividades Econômicas Primário (CNAE), mediante o desenvolvimento de um extrator de dados do Programa NFe, de forma a viabilizar o desenvolvimento das competências da SUPET alinhadas aos objetivos estratégicos da INFRA S.A., declara-se para os devidos fins da existência de previsão dos recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado no presente exercício conforme Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei nº 14.303 de 2022, em conformidade da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade. As despesas dos próximos anos constarão na Proposta Orçamentária a ser elaborada nos exercícios subsequentes e nos itens orçamentários próprios.

- Funcional Programática: 26.121.0032.20UC.0001 - ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA
- Natureza da Despesa: 33.90.40.13 - COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL
- Fonte de Recursos: 0100
- Valor da disponibilidade: R\$ 707.521,71 (setecentos e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e um centavos).

2. Após efetuadas as devidas análises, declaramos que a despesa objeto dos autos está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei nº 14.303 de 2022, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, Lei nº 14.194 de 20/08/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23/08/2021 e com o Plano Plurianual – PPA 2020/2023, Lei nº 13.971 de 27/12/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2019, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

3. Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento para aprovação.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

EWERTON MARCONDES PINHEIRO
Gerente de Planejamento e Execução Orçamentária

De acordo, encaminhe-se à DIPLAN para aprovação.

(Assinado Eletronicamente)

BIANKA ARAUJO GOMES
Superintendente de Orçamento e Finanças

Aprovo.

(Assinado Eletronicamente)

ALESSANDRO REICHERT
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Marcondes Pinheiro, Gerente de Planejamento e Execução Orçamentária**, em 13/12/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **BIANKA ARAUJO GOMES, Superintendente de Orçamento e Finanças**, em 13/12/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO REICHERT, Diretor de Planejamento**, em 14/12/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6622293** e o código CRC **FAE7BD7D**.



Referência: Processo nº 50050.000716/2022-11



SEI nº 6622293

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: